



## Cuidados para manutenção de equipamentos hospitalares

Para reduzir ao máximo a transmissão pelo Covid-19, faz-se necessárias medidas de prevenção e controle de infecção que devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nas unidades de saúde.

Os equipamentos, produtos ou artigos para saúde utilizados em qualquer paciente, devem ser recolhidos, higienizados e transportados adequadamente para prevenir a possibilidade de contaminação. É necessário adotar medidas de precaução ao manipular estes materiais.

Os serviços prestados pelas empresas que realizam a manutenção dos equipamentos hospitalares são essenciais nesse momento. A equipe de saúde deve desenvolver medidas para auxiliar esses profissionais para que se possa manter essa atividade funcionando.

O serviço de saúde deve estabelecer os fluxos, rotinas de retirada e todas as etapas do processamento dos equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados durante a assistência, e proceder ao registro de toda a documentação do protocolo instituído.

São necessários alguns critérios que precisam ser cumpridos para retirar os equipamentos do ambiente hospitalar:

- É obrigatório que o equipamento esteja higienizado, com as medidas de higiene adequadas, independentemente do tempo que está fora de uso.



# Enfrentamento da Covid-19



- É necessário que as conexões para circuito estejam fechadas (papel, plástico, etc)
- O equipamento deverá ser coletado na área externa do hospital. A equipe de manutenção não deve ser autorizada a entrar na unidade.
- O equipamento deverá ser identificado com etiqueta contendo o nome da instituição e um documento com descritivo do que está sendo enviado.
- É desejável que o equipamento seja embalado em plástico bolha
- Quando possível, os acessórios (pelo menos um kit) deve ser enviado junto com o equipamento.

## Referências

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em:  
<<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA>> Acesso em: 31 de março 2020.